

OFÍCIO AGER Nº 52/2026



Sorriso-MT, 24 de maio de 2026.

À

À Excelentíssima Senhora

Professora Silvana Perin – MDB

Assunto: Resposta ao Ofício nº104/2026 - Requerimento nº 076/2026 – Informações sobre o sistema de esgotamento sanitário nos bairros Serra Dourada, São José I e São José II.

Prezado(a) Diretor(a),

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso (AGER), por meio de sua Diretoria, reporta-se ao Requerimento nº 076/2026, de autoria de Vossa Excelência, no qual são solicitadas informações detalhadas acerca da programação, cronograma e medidas previstas para solucionar os problemas de esgoto nos bairros Serra Dourada, São José I e São José II.

Em estrito cumprimento ao dever de transparência e à cooperação entre os poderes, passamos a responder pontualmente aos itens questionados, com base nas ações de fiscalização técnica e auditoria realizadas por esta Agência junto à concessionária Águas de Sorriso S.A.:

1. Situação do Bairro Serra Dourada: Informamos que a manutenção emergencial e corretiva realizada no Interceptor São Gonçalo foi oficialmente finalizada no dia 16 de maio de 2026. Após a conclusão dos reparos na infraestrutura hidráulica, iniciar-se-á a execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

Esclarecemos que o referido plano foi elaborado pela empresa C. Cordasso Assessoria e Planejamento Florestal, representada pelas profissionais técnicas responsáveis: Camila Cordasso (Engenheira Florestal, CREA 1210007690, CPF 024.673.241-50, ART 1220260043037) e Maria Fernanda Foliatti Canabarro

(Engenheira Agrícola e Ambiental, CREA MT037562, CPF 005.528.920-76, ART 1220260043825).

A aprovação e a fiscalização do PRAD competem institucionalmente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA). A execução da primeira e da segunda etapa do plano (cercamento e nivelamento do solo) ficará a cargo da empresa Multi Soluções Integradas LTDA (CNPJ 35.677.754/0001-65), contratada pela concessionária Águas de Sorriso S.A., a qual detém a responsabilidade integral pela manutenção, execução e fiscalização dos serviços. Ressaltamos que o PRAD encontra-se rigorosamente dentro do cronograma e, para quaisquer consultas detalhadas sobre o plano, orientamos acionar o órgão ambiental responsável (SAMA).

2. Das providências adotadas: Ressaltamos que todas as medidas regulatórias, operacionais e de engenharia necessárias foram rigorosamente tomadas e acompanhadas por esta Agência até a efetiva conclusão e fechamento dos serviços na região.

3. Da Programação das Ações: Maiores detalhes sobre as etapas de recomposição ambiental e estabilização do sistema constam descritos no cronograma em anexo.

4. Das obras nos Bairros São José I e São José II: A execução das infraestruturas de rede de esgoto nos referidos bairros também está sendo realizada pela empresa Multi Soluções Integradas LTDA. Por se tratar de uma terceirização de serviços, a responsabilidade civil, técnica e a fiscalização direta sobre as frentes de trabalho permanecem sob a égide da concessionária Águas de Sorriso S.A.

No que tange aos prazos de término, informamos que o atendimento a esses bairros compõe a meta regulatória para o ano de 2026, que prevê o alcance de 55% de cobertura da rede de esgotamento sanitário em pleno funcionamento, conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado em 17 de dezembro de 2024. Seguem acostados ao presente ofício o cronograma atualizado e o relatório de implantação que detalham o andamento das obras.

5. Do Controle Tecnológico e Pavimentação: Para garantir a qualidade da recomposição das vias afetadas, os ensaios de análise de compactação de solo, imprimação de base e aplicação da capa asfáltica em CBUQ (Concreto

Betuminoso Usinado a Quente) estão sendo realizados pelo laboratório terceirizado Ensaio Engenharia, sob a responsabilidade do engenheiro civil Valter Rodrigues da Silva (CREA 53229, CPF 039.826.246-22, ART 1220260112842). Toda a supervisão técnica desses serviços é realizada pelo engenheiro civil da concessionária, Fabio Antunes Dolce.

6. Dos Registros de Ocorrências: Compete-nos informar que, após varredura técnica em nossos bancos de dados, não constam registros formais de reclamações acerca das intercorrências citadas nestes pontos específicos em nossos canais oficiais de comunicação.

Da Solicitação de Cooperação Institucional para Averiguação

Considerando o compromisso desta Agência em fiscalizar a qualidade e a eficiência do saneamento prestado à nossa população, e diante da informação contida no item 6 (ausência de histórico formal em nossos canais), solicitamos o valioso apoio de Vossa Excelência para nos indicar os pontos exatos das devidas reclamações.

Para que nossas equipes de engenharia possam realizar vistorias cirúrgicas e auditorias de campo na residência dos afetados, solicitamos que nos sejam encaminhados:

- Endereço completo com pontos de referência;
- Número da Unidade Consumidora (UC) constante na fatura de água;
- Contato telefônico do morador/solicitante.

A AGER Sorriso reitera que está plenamente pronta e estruturada para atender, fiscalizar e determinar a solução imediata de todas as demandas necessárias trazidas pela comunidade e por este Parlamento. Permanecemos firmes em nosso papel regulador e, como de praxe, sempre à inteira disposição de Vossa Excelência e da Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CLAUDIA ASHIMOTO
Diretora Presidente Interina
AGER SORRISO - MT



GABRIEL ALVES RODRIGUES NETO
Diretor Operacional e Financeiro
AGER SORRISO - MT

1. Cópia do Cronograma de Execução do PRAD (Bairro Serra Dourada);
2. Relatório Técnico/Fotográfico da conclusão das obras no Interceptor São Gonçalo.
3. Relatório de atividades AEGEA Bairros São José I e II.



28 de mai. de 2026 14:13:46
12°33'19,572"S 55°44'51,93"W
235 Rua Benito Caldeira Bessa
São José
Sorriso
Mato Grosso



28 de mai. de 2026 14:14:05
12°33'19,98"S 55°44'51,93"W
235 Rua Benito Caldeira Bessa
São José
Sorriso
Mato Grosso



28 de mai. de 2026 14:12:33
12°33'19,546"S 55°44'52,449"W
235 Rua Benito Caldeira Bessa
São José
Sorriso
Mato Grosso

ÁREA URBANA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

Item	Descrição dos Serviços	2025	2026	2027	2028
1	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DISTRITO BOA ESPERANÇA)				
2	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)				
3	Implantação da ETE para 10 l/s				
4	LINHA DE RECALQUE				
5	LR 100 mm				
6	EMISSÁRIO				
7	Emissário DN150				
8	REDE COLETORA				
9	REDE COLETORA (DN 150; DN 200)				
10	LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO				
11	LIGAÇÃO DOMICILIAR				
12	PROJETO EXECUTIVO + OUTROS				
13	PROJETO EXECUTIVO + OUTROS				

OBS:

- 1) As obras de água e esgoto previstas para o Distrito de Boa Esperança somente serão realizadas pela **CONCESSIONÁRIA** após eventual alteração da **DECISÃO**, transitada em julgado, que altere o atual entendimento relativo à criação do Município de Boa Esperança do Norte.
- 2) As **PARTES** acordam que, na hipótese da manutenção da **DECISÃO**, as obras previstas para o Município de Boa Esperança não serão realizadas pela **CONCESSIONÁRIA**.
- 3) Para a assunção dos serviços, pela **CONCESSIONÁRIA**, nos Distritos de Caravágio e Boa Esperança, o **MUNICÍPIO** disponibilizará à **CONCESSIONÁRIA** os seguintes documentos e informações: (i) licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos existentes, inclusive Licença de Operação (LO); (ii) listagem dos bens reversíveis relativos à operação; (iii) apresentação do cadastro técnico e projetos de engenharia do atual sistema; (iv) disponibilize os Termos de Cessão de Uso das respectivas áreas; e (vi) caso tenha poço, apresente o perfil construtivo e litológico do poço tubular profundo (PTP). Além disso, será necessário que o **MUNICÍPIO** promova a regular cessão desses bens à Concessão.
- 4) A **CONCESSIONÁRIA** fica obrigada a realizar os investimentos necessários para universalizar os serviços de esgotamento sanitário, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, na área urbana da sede do **MUNICÍPIO** e nas áreas urbanas dos Distritos de Boa Esperança, Caravágio e Primavera, enquanto pertencentes ao **MUNICÍPIO**, conforme cronograma definido no quadro adiante:

Ano	Indicador de Atendimento Urbano de Esgoto (IE)			
	<u>SEDE DO MUNICÍPIO</u>	<u>DISTR. DE PRIMAVERINHA</u>	<u>DISTR. DE CARAVÁGGIO</u>	<u>DISTR. DE BOA ESPERANÇA</u>
Dez/2025	40%	-	-	-
Dez/2026	55%	-	-	-
Dez/2027	70%	-	-	-
Dez/2028	90%	90%	90%	90%





Ano 1 - 2026

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cercamento da área		X										
Nivelamento do solo			X	X	X							
Análise química do solo									X			
Biorremediação do solo									X	X		
Adubação verde										X	X	
Limpeza do terreno												
Cercamento da área												
Preparação do solo												
Combate as formigas e cupins										X		
Análise e adubação do solo												
Marcação e abertura das covas												
Efetivação do Plantio das Mudas												
Replanteio												
Coroamento												
Roçagem												
Combate a Formigas e Cupins												
Adubação de manutenção												
Monitoramento e Avaliação.												
Relatório de execução												X

Fevereiro de 2026

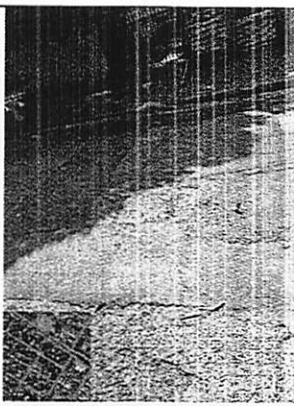
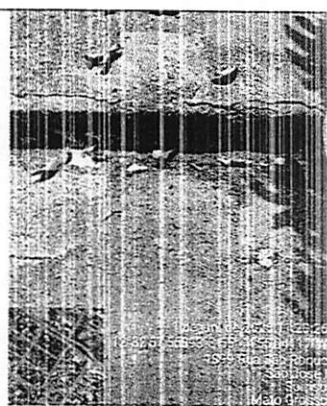
RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS
NO BAIRRO SÃO JOSÉ – SORRISO - MT

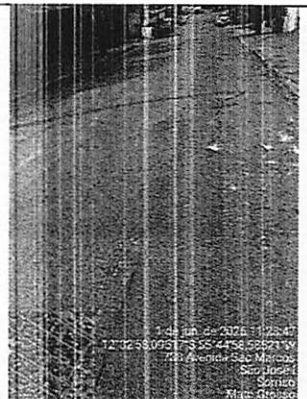
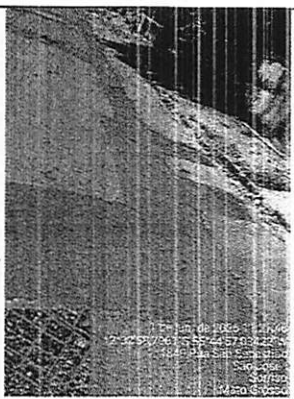
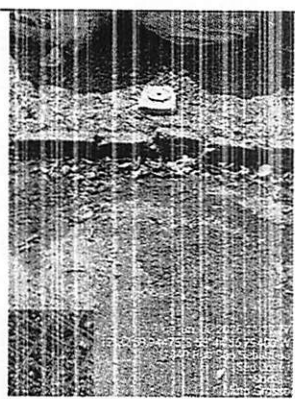
OBJETIVO:

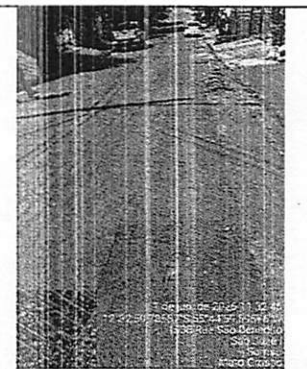
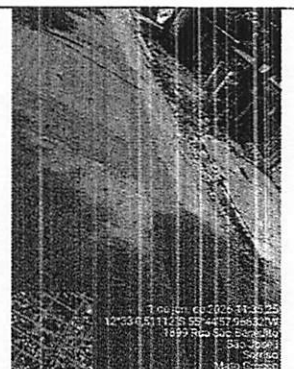
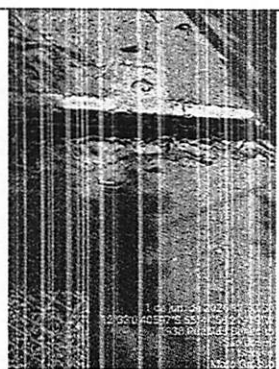
“Este relatório tem por finalidade apresentar, de forma organizada, técnica e profissional, as evidências fotográficas e os registros dos serviços executados na obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Bairro São José e São José II, permitindo a identificação dos trechos atendidos, dos tipos de intervenções realizadas e dos pontos que demandam observação específica.

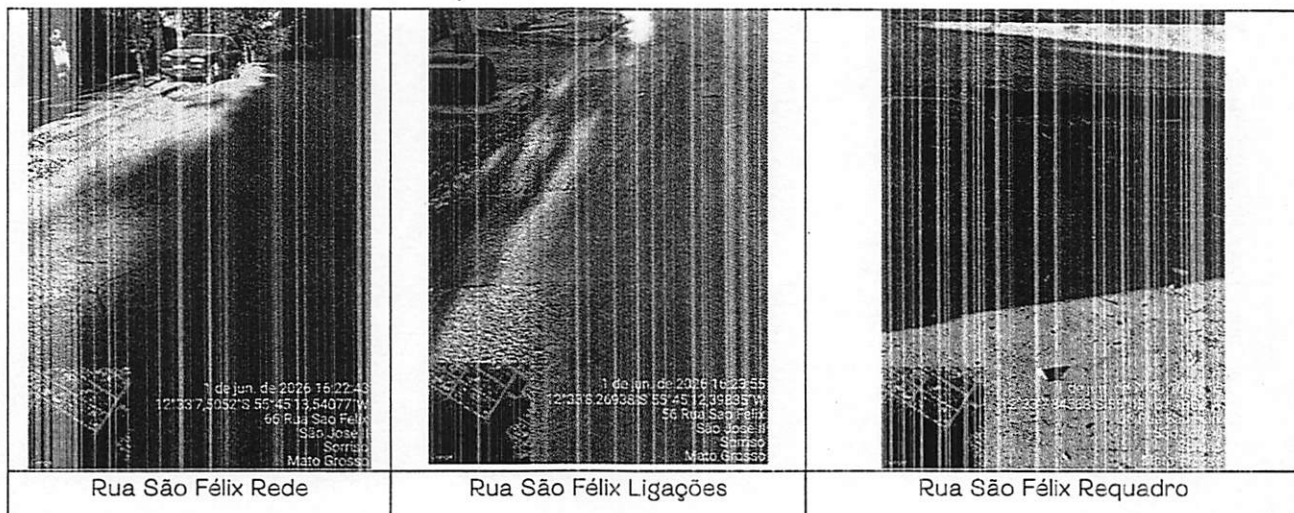
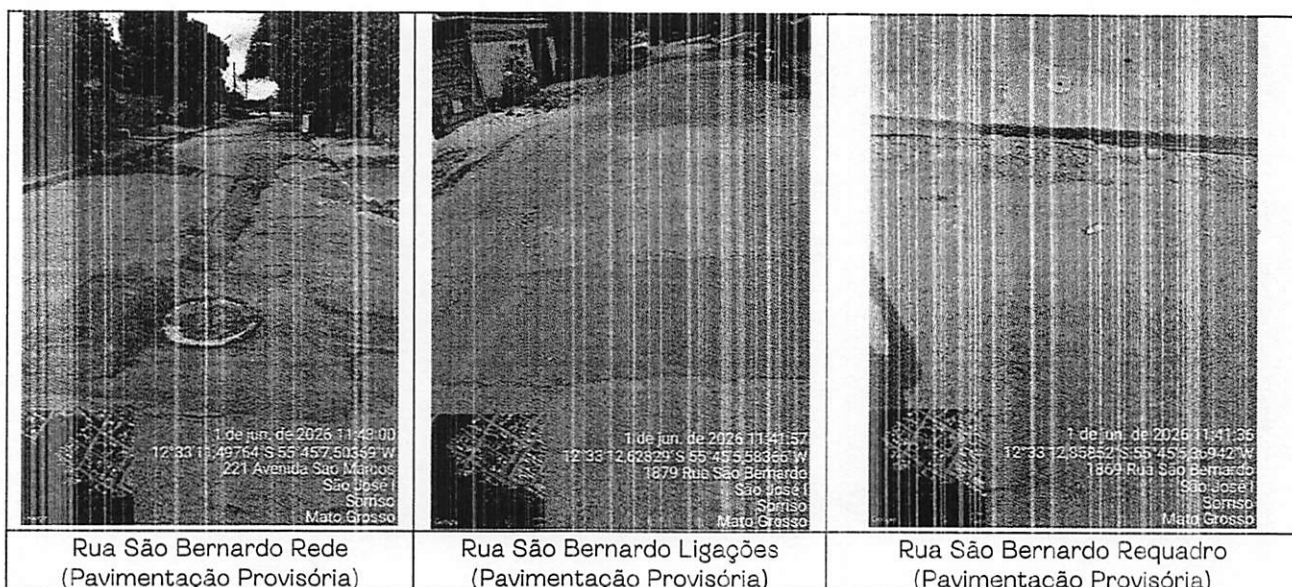
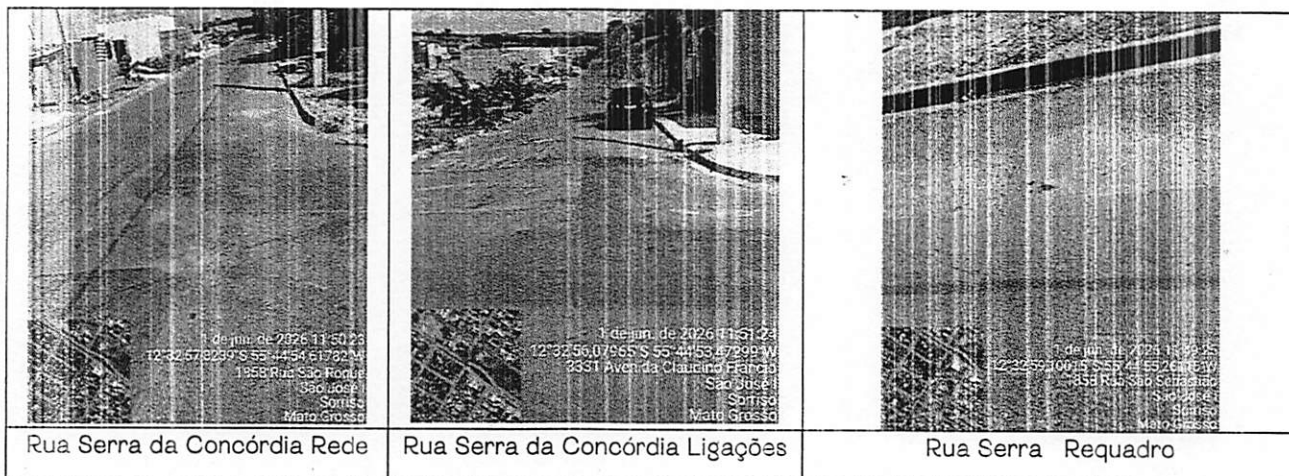
O presente documento também contempla informações complementares referentes ao cronograma físico-financeiro atualizado, ao relatório descritivo das frentes de trabalho executadas e à identificação da empresa terceirizada e responsáveis técnico envolvido na condução das atividades em campo, em conformidade com as exigências contratuais e regulatórias aplicáveis.

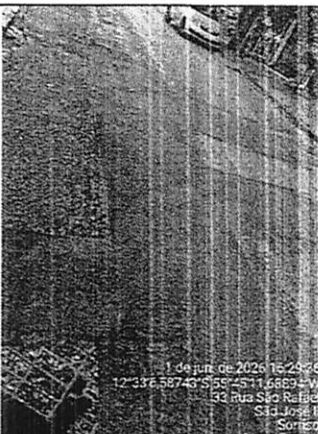
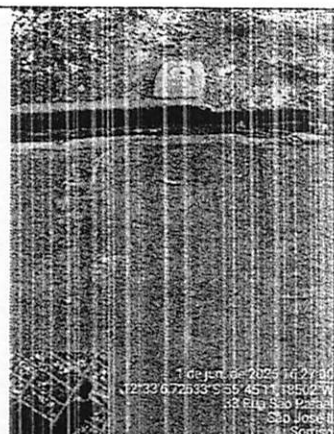
Dessa forma, o relatório visa subsidiar o acompanhamento técnico, operacional e fiscalizatório por parte do órgão regulador do contrato, assegurando transparência, rastreabilidade das ações executadas e conformidade com os padrões técnicos e de engenharia estabelecidos para a implantação do sistema de esgotamento sanitário.”

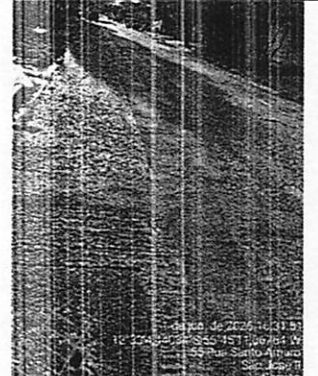
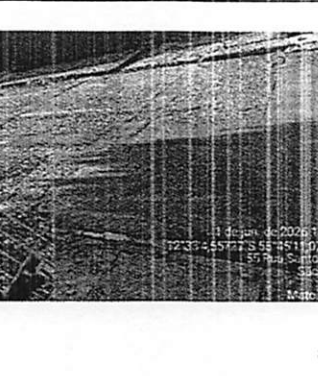
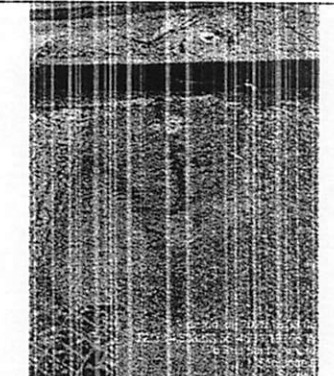
		
Rua São Roque Rede	Rua São Roque Ligações	Rua São Roque Requadro

		
Rua São Sebastião Rede	Rua São Sebastião Ligações	Rua São Sebastião Requadro

		
Rua São Benedito Rede	Rua São Benedito Ligações	Rua São Benedito Requadro



 1 de jun. de 2025 16:29:54 12°33'6.68599"S 55°45'17.2845"W 35 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso	 1 de jun. de 2025 16:29:56 12°33'6.68743"S 55°45'17.68894"W 33 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso	 1 de jun. de 2025 16:29:58 12°33'6.72633"S 55°45'17.85122"W 32 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso
Rua São Rafael Rede	Rua São Rafael Ligações	Rua São Rafael Requadro

 1 de jun. de 2025 16:31:57 12°33'6.68599"S 55°45'17.2845"W 35 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso	 1 de jun. de 2025 16:31:59 12°33'6.68743"S 55°45'17.68894"W 33 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso	 1 de jun. de 2025 16:32:01 12°33'6.72633"S 55°45'17.85122"W 32 Rua São Rafael São José II Sorriso Mato Grosso
Rua São Félix Rede	Rua São Félix Ligações	Rua São Félix Requadro

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As imagens apresentadas neste relatório evidenciam as etapas executadas dos serviços mencionados, contemplando a instalação da rede, execução das ligações e finalização dos trechos com recomposição superficial.

Os registros apresentados evidenciam a execução de frentes típicas de obra de esgotamento sanitário, compreendendo abertura e recomposição de valas, implantação de rede coletora, execução de ligações e adequação de requadros nos pontos de atendimento identificados no relatório.

De maneira geral, o conjunto fotográfico demonstra avanço físico dos serviços em múltiplas vias do bairro, com padronização de registros por etapa executiva, o que favorece a rastreabilidade das intervenções e a conferência visual das frentes concluídas ou em andamento.



Documento assinado digitalmente
FABIO ANTUNES DOLCE
Data: 18/06/2026 17:26:22-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Fábio Dolce
Engenheiro de Obra